

## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE 2018** **(Do Sr. Professor Victório Galli )**

Susta a Agenda 2030 (ONU), que formulam políticas que estimulam a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos âmbitos federal, estaduais e municipais. Governos, sociedade civil, setor privado e organismos internacionais, ações que dialogam com o cumprimento dos ODS por meio de ações integradas, para erradicar a pobreza, promover o crescimento econômico e a sustentabilidade do planeta.

#### **O Congresso Nacional decreta:**

Art. 1º Fica susgado a Agenda 2030 (ONU), que formulam políticas que estimulam a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos âmbitos federal, estaduais e municipais. Governos, sociedade civil, setor privado e organismos internacionais, ações que dialogam com o cumprimento dos ODS por meio de ações integradas, para erradicar a pobreza, promover o crescimento econômico e a sustentabilidade do planeta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade sustar Agenda 2030 (ONU), que formulam políticas que estimulam a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos âmbitos federal, estaduais e municipais. Governos, sociedade civil, setor privado e organismos internacionais, ações que dialogam com o

cumprimento dos ODS por meio de ações integradas, para erradicar a pobreza, promover o crescimento econômico e a sustentabilidade do planeta.

Nesse Sentido, rogo seja revogada a Agenda 2030, para que o Brasil possa manter sua soberania, autonomia e independência internacional .

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2018.

**PROFESSOR VICTÓRIO GALLI**  
**PSL-MT**